

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1166/2023
SEI N.º 1260.01.0171586/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 678, de 4 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Laura Queiroz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Adelino Fernandes, s/nº, Bairro Esperança em Itabirito, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/08/2023